



Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina, realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, em Florianópolis – SC.

- 1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 2ª chamada:** Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de
2 dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, a Comissão de Ética e Disciplina do
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se na
4 sede do CAU/SC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina –, situado à
5 Avenida Prefeito Osmar Cunha, 206 – Centro. Florianópolis – SC. **2. VERIFICAÇÃO DE**
6 **QUÓRUM: 2.1. Presentes:** O Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza, o Conselheiro
7 Sergio Oliva, o Conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni, a Procuradora Geral do CAU/SC
8 Isabel Leonetti e a Analista Jurídico Manuela Cavallazzi. **2.2. Membros que solicitaram**
9 **dispensa:** não houve **3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata
10 anterior foi aprovada. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS**
11 **MEMBROS DA COMISSÃO:** Não houve **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**
12 **EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. Assuntos extra pauta;** não houve. **7.1. Audiência**
13 **do processo nº 299869/2015:** Após o questionamento do Coordenador da CED/SC a respeito
14 de uma possível conciliação, restou concedido o prazo de 10 (dez) dias para que as partes
15 formulem um acordo e protocolem no CAU/SC. **7.2. Análise dos processos éticos-**
16 **disciplinares; 271622/2015:** concedeu-se prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias para que
17 o denunciado apresente determinados documentos; **298886/2015:** negou-se a solicitação de
18 nova audiência para oitiva de testemunha do denunciante; **150294/2014:** deliberou-se no
19 sentido de aplicar a sanção de advertência reservada, bem como seja enviado ofício ao
20 CREA/SC para verificar os profissionais que elaboraram a vistoria técnica e não emitiram ART
21 respectiva; **291919/2015:** deliberou-se no sentido de que o denunciado e seu procurador
22 sejam intimados a apresentar os documentos; **367482/2016:** os Conselheiros Zanoni e Carlos
23 Alberto se declararam suspeitos por motivo de foto íntimo e ficou deliberado que seja
24 solicitado ao Plenário que designe um Conselheiro para atuar como membro da CED/SC em
25 relação a este processo, nos termos da Deliberação Plenária nº 97, de 12/08/2016;
26 **7.3. Reunião com o Núcleo Catarinense de Decoração:** Presentes o Presidente do CAU/SC,
27 Luiz Alberto de Souza; o Vice-Presidente do CAU/SC, Giovanni Bonetti; os membros da CED/SC
28 Sérgio Oliva, Carlos Alberto Barbosa de Souza e Luiz Fernando Motta Zanoni; a Procuradora
29 Geral Isabel Leonetti; a Analista Jurídica do CAU/SC, Manuela Cavallazzi; a Estagiária do
30 Departamento Jurídico do CAU/SC, Rebeca Weber; o Presidente do NCD, Clemar de Souza; a
31 Diretora Executiva do NCD, Marcela Medeiros e o Advogado do NCD, a reunião teve início
32 com o NCD apresentando um slide com suas principais contribuições para a profissão; após,
33 iniciou-se um debate sobre o tema de Reserva Técnica; os representantes do CAU/SC
34 mencionaram o que o Código de Ética e a Lei nº 12.378/2010 traz sobre o assunto; algumas
35 dúvidas do NCD foram dirimidas; todos concordaram que a prática ainda é muito frequente e
36 precisa ser tratada com cuidado; na oportunidade restou reforçada a importância da
37 presença do NCD nas próximas reuniões da CED, por ocasião do Congresso Itinerante; foi
38 sugerido pelo NCD que a regulamentação da Reserva Técnica seja feita de forma colaborativa
39 entre as duas entidades; os representantes do NCD solicitaram a participação da CED/SC na
40 elaboração de um novo “Programa de Relacionamento”, inclusive com a realização de
41 reuniões; o NCD sugeriu o envio da proposta de um novo “Programa de Relacionamento”
42 para a validação por parte dos membros das CED/SC; os membros da CED/SC informaram
43 que todas suas reuniões já estão previamente agendadas e em muitas delas serão realizadas



44 audiências e que precisam analisar se será possível o encontro; a CED/SC ficou de retornar
45 com uma posição a respeito da realização de reuniões com o NCD e da colaboração na
46 elaboração de um novo "Programa de Relacionamento". **7.4.Apresentação dos relatórios da**
47 **CED de junho, julho e semestral:** excluído de pauta; **7.5.Elaboração do material a ser**
48 **incluído nas palestras nas Escolas de Arquitetura e Urbanismos:** o Conselheiro Zanoni
49 sugeriu que o material a ser elaborado contenha os seguintes assuntos: os indicadores mais
50 recorrentes da CED/SC; a reserva técnica; as possíveis sanções que os profissionais
51 submetidos a processos ético-disciplinares podem estar sujeitos; uma explicação resumida
52 do trâmite do processo ético-disciplinar; todos concordaram com a sugestão; restou definido
53 ainda que o material será elaborado pela Analista Manuela em setembro e enviado para
54 aprovação dos Conselheiros em seguida, para inclusão nas palestras de outubro; a Gerente
55 Técnica, Fernanda, participou neste momento da reunião e aproveitou para relatar o
56 levantamento realizado pela GERTEC a respeito do planejamento solicitado pela Plenária a
57 respeito dos processos instaurados pela CED/SC de ofício; Fernanda mencionou que a
58 fiscalização tratará de 04 denúncias por mês, com a expectativa de se aumentar esta
59 quantidade, que as denúncias serão separadas por regional e priorizadas pela ordem
60 alfabética; Conselheiro Sérgio aproveitou para ressaltar a importância de se trabalhar
61 paralelamente de forma também orientativa e não apenas punitiva; Fernanda vai elaborar a
62 minuta deste planejamentos. **7.6.Análise dos requisitos de admissibilidade das denúncias**
63 **ético-disciplinares:** excluído de pauta. **7.7.Discussão sobre o curso de Conciliação;** Os
64 conselheiros discutiram a respeito da forma que será elaborado e enviado o convite do Curso
65 de Conciliação aos CAU/PR e CAU/RS, decidindo que será elaborado e enviado pela
66 Procuradoria Geral, por e-mail, na terça-feira dia 30/08/2016; ficou definido que nos
67 períodos das tardes do curso os conselheiros da CED/SC se reunirão com os conselheiros da
68 CED/PR e CED/RS para trocar experiências acerca de assuntos polêmicos, tais como Reserva
69 Técnica e Conciliação; Os suplentes dos conselheiros da CED/SC serão convidados à
70 participarem do curso. **7.8. Definição de formas de abordar o tema "reserva técnica" com**
71 **os arquitetos e urbanista: 8. Assuntos Extra pauta:** não houve.

Sergio Oliva

Isabel Leonetti

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Manuela Cavallazzi

Luiz Fernando Motta Zanoni

Rebeca Dora Weber

72